



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DE ESPAÇOS DA SECULT PELOTAS
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 2
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ESPAÇOS CULTURAIS

1. THEATRO SETE DE ABRIL

O Theatro Sete de Abril, localizado no centro histórico de Pelotas (Praça Coronel Pedro Osório, n. 160) é um dos mais importantes equipamentos culturais do município, combinando valor histórico, arquitetônico e funcional. Destina-se a apresentações de música, teatro, dança, cinema e eventos culturais diversos, preservando suas características patrimoniais e oferecendo condições técnicas adequadas para montagens de pequeno e médio porte.

1.1 Dimensões de Palco

- a) Boca de cena: 9 m (largura) x 6,50m (altura)
- b) Profundidade total de palco: 12 m
- c) Altura livre até vara de luz: 8 m
- d) Coxias laterais: 2 m cada
- e) Câmara de orquestra: disponível mediante solicitação prévia e avaliação técnica.

1.2 Plateia

- a) Capacidade total: 454 lugares (plateia + balcão)
- b) Acessibilidade: 10 espaços reservados para PCD e 6 espaços para mobilidade reduzida

1.3 Carga Elétrica

- a) Entrada principal: 220V trifásico / 100A
- b) Tomadas auxiliares: 04 tomadas de 220V no palco e 13 tomadas de 220V nos camarins

1.3.1 O uso de refletores adicionais ou equipamentos de alta demanda elétrica deve ser previamente aprovado pela equipe técnica do Theatro.

1.4 Estruturas e Fixação

- a) Varas motorizadas: 10 unidades
- b) Carga máxima por vara: 400 kg
- 1.4.1 No âmbito das normas de preservação é proibido o uso de ganchos, fitas, parafusos ou pregos nas estruturas históricas ou paredes.
- 1.4.2. Somente são permitidos sistemas de fixação indicados pela equipe técnica do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

Theatro.

1.5 Limitações e Condições de Uso

1.5.1 Proibido o uso de fogo, líquidos inflamáveis, fumaça densa, gelo seco em excesso, animais, velas acesas ou projeção direta sobre o teto histórico sem autorização específica.

1.5.2 Proibido instalar cenografias que danifiquem pisos, rodapés ou elementos arquitetônicos.

1.5.3 Montagens devem respeitar o limite de carga do piso e o fluxo de circulação do equipamento.

1.5.4 Qualquer alteração estrutural, mesmo temporária, é vedada por se tratar de bem tombado.

1.6 Seguranças - Mapas de Risco e Rotas de Fuga

a) Saídas de emergência: 3 (2 laterais, 1 frontal).

b) Extintores: 19 distribuídos conforme normas vigentes.

1.6.1 É proibido obstruir corredores, portas ou áreas de acesso às saídas de emergência durante a montagem e apresentações.

2. PRAÇA CEU DAS ARTES (BAIRRO DUNAS)

A Praça CEU das Artes, localizada no bairro Dunas, é um equipamento cultural multifuncional, voltado à realização de atividades artísticas, formativas e comunitárias. O espaço conta com estrutura completa para apresentações de música, teatro, dança, cinema e outras manifestações culturais, sendo um importante ponto de integração entre arte e comunidade na zona periférica da cidade, promovendo a valorização de artistas locais e estimulando a ocupação criativa e o uso contínuo do equipamento público por diferentes linguagens artísticas.

2.1 Dimensões e Estrutura

a) Palco fixo coberto: 7m (largura) x 5m (profundidade)

b) Altura livre: 4,50 m

c) Área livre da praça: aproximadamente 1.000 m²

d) Capacidade: 60 pessoas (podendo variar conforme montagem)

e) Cabine de som e projeção: 01

f) Camarim: 01

2.2 Carga Elétrica

a) Entrada: 220V trifásico / 63A

b) Tomadas de palco: 220V

c) Ponto de energia adicional sob agendamento



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

2.3 Iluminação e Som

- a) 2 Caixas amplificadas de 12" 500 W torre ativo 98db
- b) 1 Mesa de som com 8 canais, interface, pen drive e bluetooth
- c) 2 Caixas amplificadas de 8" portáteis com bateria
- d) 10 Canhões led SP-5403 RGBW dmx 3 W com 54 leds
- e) 1 Mesa controladora Dmx 512 com 192 canais, 30 bancos de 8 cenas e 6 chasers com 240 cenas
- f) 2 Microfones sem fio Uhf 2x26 canais com 2 bastões e alcance de 50 metros
- g) 4 Microfones com fio dinâmicos com chave
- h) 6 Pedestais para microfone sem haste telescópica
- i) 100 Cabos de microfone com condutores em cobre ofhc 0,30
- j) 20 Plugs XLR linha fêmea
- k) 30 Plugs XLR linha macho
- l) 200 Cabos PP flex 500V 3x0,50mm
- m) 60 Multicabos 12 vias multi12
- n) 1 Medusa 12 vias
- o) 12 Plugs XLR fêmea de painel
- p) 1 projetor multimídia, voltagem: 100/240V, frequência: 50/60 Hz, com 1 entrada RGB, 3 entradas de vídeo, zoom manual, uso para teto e mesa, luminosidade mínima de 3.400 lm, foco manual, projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução 1920x1080 e contraste mínimo de 16.000:1

2.4 Estruturas e Fixação

- 2.4.1 Permitido: fitas, cordas, abraçadeiras plásticas e estruturas leves.
- 2.4.2 Proibido: pregos, parafusos, perfurações ou ancoragens no piso e forro.

2.5 Limitações

- a) Horário de uso: até às 22h.
- b) Atividades com som amplificado devem respeitar a legislação de ruído vigente.

2.6 Mapas de Risco e Rotas de Fuga

- a) Duas saídas laterais
- b) Sinalização de emergência e extintores distribuídos conforme normas.
- c) Área de isolamento mínimo de 1,50m entre palco e público

3. SALA DE EXPOSIÇÃO INAH COSTA

A Sala Inah Costa, localizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Praça Coronel Pedro Osório, nº 02), é um espaço dedicado à realização de exposições de artes



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

visuais. O ambiente favorece a montagem de mostras individuais ou coletivas, contemplando diferentes linguagens artísticas como pintura, escultura, fotografia, gravura, desenho e instalações e, assim, estimulando a difusão da produção artística pelotense e o diálogo entre criadores e público.

3.1 Dimensões e Estrutura

- a) Área útil: 47,00m²
- b) Altura de pé-direito: 4,0m
- c) Paredes expositivas: 16,8 m lineares, com painéis de 2,5 m x 2,25 m, 4,35 m x 2,25 m, 1,16 m x 2,25 m, 1,79 m x 2,25 m, 4,66 m x 2,25m e 2,30 m x 2,25 m
- d) Piso: madeira
- e) 2 totens de 0,91m x 0,42m

3.2 Carga Elétrica

- a) Tomadas: 220V em 14 pontos

3.3 Iluminação

- a) Trilhos móveis com 34 refletores LED direcionáveis

3.4 Estruturas e Fixação

- 3.4.1 Permitido: apenas com ganchos e buchas nas áreas indicadas.
- 3.4.2. Proibido: uso de pregos, fitas adesivas, cola quente ou elementos que possam danificar a madeira ou paredes.
- 3.4.3 Proibida a fixação direta nas paredes históricas.

3.5 Mapas de Risco e Rotas de Fuga

- a) Rotas de fuga: saída frontal para hall da SECULT.
- b) Iluminação de emergência junto à porta.

4. SALA ANTÔNIO CARINGI

Localizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Praça Coronel Pedro Osório, nº 02) a Sala Antônio Caringi é um espaço destinado à realização de exposições e atividades relacionadas às artes visuais, adaptando-se a obras bidimensionais, objetos e pequenas instalações. O ambiente é equipado com expositores de madeira que permitem a montagem de diferentes formatos e linguagens expositivas, como pintura, fotografia, gravura, desenho, escultura, arte contemporânea e demais linguagens visuais.

4.1 Dimensões e Estrutura

- a) Área útil: 50,58m²
- b) Altura de pé-direito: 4,0m
- c) Paredes expositivas: 9,35 m lineares (01 face) e 18,70 m lineares (02 faces), com painéis





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

móveis de: 4,72 m x 2,30 m, 1,65 m x 2,30 m, 1,25 m x 2,30 m, 0,86 m x 2,30 m e 0,86 m x 2,30 m

d) Piso: madeira

e) 3 expositores tipo armário (1,30 m x 0,69 m)

f) 4 totens (0,42 m x 0,91 m).

4.2 Carga Elétrica

a) Tomadas: 10 pontos de 220V

4.3 Iluminação

a) Trilhos móveis com 30 refletores LED direcionáveis

4.4 Estruturas e Fixação

4.4.1 Permitido: apenas com ganchos e buchas nas áreas indicadas, arames, fios de nylon ou suportes móveis.

4.4.2. Proibido: uso de pregos, fitas adesivas, cola quente ou elementos que possam danificar a madeira ou paredes.

4.4.3 Proibida a fixação direta nas paredes históricas.

4.5 Mapas de Risco e Rotas de Fuga

a) Rotas de fuga: porta frontal para hall da SECULT e lateral para o pátio

5. SALA FREDERICO TREBBI

A Sala Frederico Trebbi está localizada no saguão principal da Prefeitura de Pelotas (Praça Coronel Pedro Osório, n. 101), configurando-se como um espaço expositivo de grande visibilidade pública e circulação diária de pessoas. O ambiente amplo e iluminado naturalmente é ideal para mostras de artes visuais, proporcionando contato direto entre as obras e a comunidade.

5.1 Dimensões e Estrutura

a) Área expositiva: 164,20m²

b) Expositores móveis: 6 expositores com 1,83 m x 1,53 m

c) Pé-direito: 6,0m

5.2 Carga Elétrica

a) Tomadas: 10 pontos de 220V

5.3 Iluminação

a) Iluminação natural e por dois lustres com 16 lâmpadas, no total;

5.4 Estruturas e Fixação

5.4.1 Permitido: expositores independentes e suportes modulares.

5.4.2 Proibido: fixação em colunas, mármore e paredes do prédio histórico.



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

5.5 Mapas de Risco e Rotas de Fuga

5.5.1 Rotas de fuga: é realizada pela saída principal do prédio localizada em frente à Praça Coronel Pedro Osório, e pela saída secundária, situada no recuo lateral.

5.6 Segurança:

a) Monitoramento 24h pelo sistema de vigilância do Paço Municipal.

Simone Delanoy

Diretora de Memória e Patrimônio



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

